RESOLUÇÃO 304, DE 21 DE MARÇO DE 2001

Autoriza a Mesa Diretora a firmar convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública / 43ª Delegacia Regional de Segurança Pública, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araxá autorizada a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais – 43ª Delegacia Regional de Segurança Pública, com a finalidade de ceder servidores desta Casa para prestar serviços na delegacia de polícia desta cidade, até o dia 31/12/2004.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2001.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente